



PORTARIA Nº 8752, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Cinara Galvão Almeida**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/05/2014 a 14/05/2015, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 2º Ao servidor **Vagner Ferreira Rodrigues**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/05/2016 a 04/05/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 3º A servidora **Lucilene da Silva Nogueira Sousa**, Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 07, Nível IIA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2016 a 01/06/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 4º A servidora **Elaine Cristina das Neves**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IB, designada Assistente Social, Padrão 19, Nível IA – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/03/2015 a 11/03/2016, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 5º A servidora **Monica Machado Lopes da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IC – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/07/2016 a 10/07/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 6º A servidora **Leliana dos Santos**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IC – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/01/2016 a 02/01/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.



Art. 7º A servidora **Elisete Cristiane Camilo de Freitas**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 8º A servidora **Naiana Aparecida Benevides**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2016 a 31/05/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 9º Ao servidor **Aloisio Gasparino Souza**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2016, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 10. A servidora **Patricia de Andrade Ferreira**, Auxiliar de Bibliotecária, Padrão 16, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27/01/2016 a 26/01/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 11. A servidora **Geani Patricia Longo**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2015 a 01/02/2016, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 12. Ao servidor **Edvaldo Feliciano**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIC – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/04/2016 a 06/04/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 13. A servidora **Amanda Miguel de Lima**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/05/2016 a 14/05/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 14. A servidora **Josi Carlos Bianco de Aquino Deocleciano**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/06/2016 a 04/06/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 15. A servidora **Adeides Rodrigues de S. Sturaro**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/11/2016 a 05/11/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.



Art. 16. A servidora **Alessandra Batista da Silva de Paula**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2016 a 23/01/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 17. Ao servidor **Cervantes da Silva Garcia**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 30/06/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 18. Ao servidor **Alcino José Camilo**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28/09/2015 a 27/09/2016, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 19. A servidora **Edna Lucia Ribeiro**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/09/2014 a 18/09/2015, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

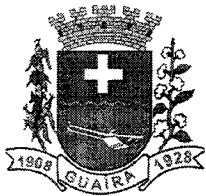
Art. 20. Ao servidor **Carlos Eduardo de Freitas Tosta**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2016 a 12/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 21. Ao servidor **Alessandro Camilo da Silva**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE, designado na Função Gratificada de Chefe da Seção de Lazer, FG3, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/10/2016 a 01/10/2016, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 22. Ao servidor **Ademar Antonio Ramos**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/10/2012 a 22/10/2013, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 23. Ao servidor **Fernando Jardini**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIA – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2015 a 31/07/2016, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 24. A servidora **Iza Akiko Kashiwakura Hatano**, Monitor, Padrão 03, Nível IIIB – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 30/06/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.



Art. 25. A servidora **Regilene Aparecida de Sousa**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB, designada na Função Gratificada de Assessor do PAE, FG4, Nível IB – da Diretoria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/02/2016 a 04/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 26. Ao servidor **Francisco de Assis P. de Oliveira**, Supervisor de Equipe de Trabalho, Padrão 14, Nível IIIB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/09/2016 a 01/09/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 27. A servidora **Ana Claudia Marques de Castro**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/08/2016 a 10/08/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 28. A servidora **Deise Garcia da Silva**, Chefe Administrativo, Padrão CCIII – do Fundo Social de Solidariedade, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 29. A servidora **Adriana Amaral Perches**, Psicólogo, Padrão 19, Nível IIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 30/06/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 30. A servidora **Patricia Minuncio**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2016 a 12/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 31. A servidora **Eliana Cristina da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/02/2016 a 13/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 32. A servidora **Leila Aparecida da Silva Pinto**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/12/2016 a 30/11/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 33. A servidora **Elaine Raimundo dos Santos Pereira**, Agente Técnico de Informática, Padrão 17, Nível IIIE – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28/09/2015 a 27/09/2016, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.



Art. 34. Ao servidor **Lucas Aparecido da Silva**, Agente de Campos, Padrão 09, Nível IIIB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/09/2015 a 01/09/2016, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 35. A servidora **Lucilene Rosseton Vicente Marques**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

Art. 36. A servidora **Hajar Samih Abdallah Kadri**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/10/2015 a 12/10/2016, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

Art. 37. A servidora **Eliana de Oliveira Raggiozoni**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/02/2015 a 13/02/2016, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

Art. 38. A servidora **Rosana Alves Soares Viola**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2015 a 31/03/2016, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

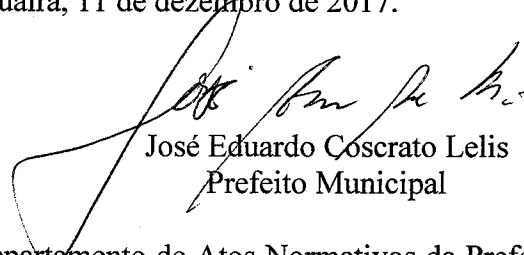
Art. 39. A servidora **Maria Angelica Quirino Dias**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2016 a 12/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

Art. 40. A servidora **Elisangela Aparecida Alves**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 31/01/2018.

Art. 41. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

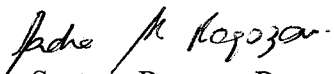


Prefeitura do Município de Guairá, 11 de dezembro de 2017.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos